



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

EDITAL Nº 05/2020

**CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DA MARCA/LOGOTIPO DA
COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 10 ANOS DO CAMPUS PENEDO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Organizadora da comemoração alusiva aos 10 anos do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) - Campus Penedo torna público o concurso cultural para seleção da marca/logotipo que será utilizada ao longo do ano pela instituição em suas ações e publicações oficiais. O certame será realizado com base nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

2. OBJETIVO

2.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a marca/logotipo que simbolizará a comemoração alusiva aos 10 anos do Campus Penedo e que será utilizada em eventos, apresentações, documentos e diversos materiais da unidade de ensino, tais como: impressos (panfletos, folders, cartazes, cadernos, bloco de notas, pastas), camisas, vídeos e publicações nas redes sociais da instituição.

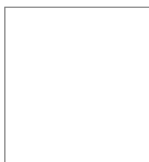
3. PARTICIPANTES E PROPOSTAS

3.1 Um participante poderá concorrer com apenas uma arte.

3.2 Os trabalhos devem ser feitos de forma individual.

4. PROPONENTES ELEGÍVEIS

4.1 Alunos/as regularmente matriculados/as nos cursos técnicos presenciais ou nos cursos superiores a distância (UAB) ofertados no Ifal Penedo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

4.2 Egressos/as do Ifal Penedo que devidamente concluíram o curso técnico presencial ou curso superior a distância (UAB) ao longo desses 10 anos de existência do campus;

4.3 Servidores/as que compõem o quadro atual do Ifal Penedo, seja como efetivo, substituto ou terceirizado, ou aqueles/as que já passaram pelo campus com tempo mínimo de permanência de um ano.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição da proposta dar-se-á mediante o envio da ficha de inscrição do concurso, disponível no Anexo I deste edital, no período de 01 a 07 de junho de 2020, para o e-mail marca10anos.ifalpenedo@gmail.com.

5.2 No e-mail, além da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deve ser anexada a arte criada em dois formatos: .JPEG (largura mínima de 600 pixels) e imagem vetorizada (exemplos: .EPS, .SVG, .AI, .PSD e .CDR), para que possa ser redimensionada em qualquer tamanho sem perder a qualidade.

5.3 O e-mail deverá conter no título CONCURSO - MARCA 10 ANOS IFAL PENEDO e, no corpo, as seguintes informações:

- Nome completo;
- Tipo de vínculo (aluno/a matriculado/a em qual curso e turma; egresso/a de qual curso e turma; servidor/a efetivo, substituto ou terceirizado em qual cargo e tempo de serviço);
- Contato: e-mail e telefone.

6. DA ARTE

6.1 A arte deve simbolizar aspectos não limitados, mas baseados:

- I) Na cultura do Estado de Alagoas;
- II) Na cultura da região de Penedo;
- III) Em itens que remetam ao ensino, à pesquisa e à extensão.

6.2 Tais aspectos devem ser identificados pelo/a autor/a da arte, ou seja, é necessário indicar o que os elementos utilizados para criação da marca/logotipo simbolizam.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

6.3 A arte deve ser criada de forma independente da marca do Ifal Penedo, pois a aplicação da marca/logotipo alusiva aos 10 anos será sempre feita de maneira complementar à marca oficial do campus. Fica, então, vetado qualquer tipo de alteração à marca já existente da instituição para a elaboração de uma nova que a sobreponha, conforme estabelece o Manual de Aplicação da Marca IF disponível no portal ifal.edu.br, em Comunicação e Eventos > Manuais de Comunicação.

7. DA SELEÇÃO DA MARCA

7.1 A seleção da arte será feita através de uma banca composta por integrantes da Comissão Organizadora e servidores/as convidados/as do próprio Campus Penedo e de outras unidades com conhecimento técnico na área de design gráfico/programação visual.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado no site penedo.ifal.edu.br e nas redes sociais do campus até o dia 15 de junho de 2020.

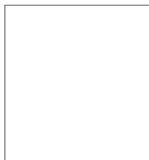
9. DA PREMIAÇÃO

9.1 O/A vencedor/a receberá certificado e a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

10. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA ARTE VENCEDORA

10.1 A arte inscrita no concurso e classificada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Ifal - Campus Penedo, não cabendo à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo/a participante do concurso.

10.2 Fica estabelecida com o/a vencedor/a a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da arte pelo Ifal Penedo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão .

Penedo, 26 de maio de 2020.

Selma Silva Bezerra

Presidente da Comissão Organizadora

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor-Geral do Ifal - Campus Penedo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo**

EDITAL Nº 05/2020

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DA MARCA/LOGOTIPO DA
COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 10 ANOS DO CAMPUS PENEDO**

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE(S):

E-MAIL(S):

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do concurso, no Edital nº 05/2020, da marca/logotipo da comemoração alusiva aos 10 anos do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) - Campus Penedo.

Penedo (AL), de de 2020.

Assinatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, portador/a do RG
nº _____, CPF nº _____, participante do Concurso
Cultural para seleção da marca (logotipo) da comemoração alusiva aos 10 anos do
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo, declaro para os devidos fins e a quem
possa interessar, que comprometo-me e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho
por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou
reprodução, ao Campus Penedo, sem qualquer ônus para a referida instituição e em
caráter definitivo, conforme determina o Edital nº 05/2020 do Ifal Penedo.

_____ Penedo (AL), de _____ de 2020.

Assinatura: